

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1327

20 de julho de 2004

INÍCIO: 08h40min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. Sérgio Diogo da Silva e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Major Daniel José Minuzzi, Eng. Alexandra Koslowski e Eng. Alexandre Nasi.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1326.

2.2 Processo 274557.7 – Rua Sete de Setembro, 1156 – **Parecer 55**

Trata o presente processo de reciclagem de uso em edificação classificada como E-1, com área total de 1700,66m² e 19,12m de altura. A mudança de uso proposta é para a instalação no local de uma escada, com duas modalidades de atividades: curso pré-vestibular e ensino à distância. Tendo em vista o aumento da população de 177 para 315 pessoas esta mudança de uso implica no atendimento das exigências de proteção contra incêndio para edificações a construir. Face a dificuldade para solucionar a saída de emergência que, para adequá-la à legislação atual seria necessário a criação de um corredor enclausurado, solicita o requerente a liberação da saída de emergência nas condições em que foi recebida no laudo de vistoria considerando que:

- 1) se fosse projetado hoje o prédio deveria ser dotado de escada enclausurada protegida;
- 2) o prédio já é dotado de escada EP dotada de portas corta-fogo;
- 3) o pavimento térreo que constitui o piso de descarga é completamente livre, sem obstáculos, sendo previstos ali somente *hall* de entrada, recepção e atividades administrativas;
- 4) no pátio existente no 3º pavimento (terraço) há uma passagem que conduz a um terraço quase ao nível do edifício do Banco do Brasil que fica ao lado.

O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade, o pedido foi aceito porém a comissão solicita o atendimento do item II, artigo 22, L.C. 420/98.

2.3 Processo 308887.1 – Rua Cel. Bordini, 844. **Parecer 56**

É apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto de reciclagem de uso residencial para comercial. Área total de 159,94m², sendo que no 2º pavimento a área é de 45,40m². Tendo em vista que a escada possui largura de 0,86m e altura de degrau de 0,186m, solicita o requerente a isenção da L.C. 420/98 para esta escada. O assunto foi debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito. Como proteção complementar deverá ser instalada iluminação de emergência.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 27 de julho de 2004, no mesmo horário e local.